

**PORTARIA N.º 83.2005**

**“ALTERA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE SERVIDORA”**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº. 645 de 01 de Junho de 2005, ALTERA a Gratificação Especial GE II (concedido pela Portaria nº 31 de 17 de abril de 2003), da Servidora MARILIA ANGELA SIMON – Odontóloga, Padrão “06” Classe “B”, para GE V - Odontóloga do PSF.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com o efeito retroativo a data de 01 de agosto de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 18 de agosto de 2005.

**OLYNTHO FIORIN**

**Prefeito Municipal**

Registre e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Adm. e Planejamento